Portaria nº 039/2017.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 05 / 10 /2017
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014 e,

Considerando o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica, aos requerimentos encaminhados a esta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1° - Os cargos funcionais do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa passam a ter as denominações inseridas nos Anexos III e IV da Categoria Funcional Manutenção e Tabela de Vencimentos e Referências conforme a Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014, e ser enquadrada na forma a seguir

ATUAIS	REFERÊNCIA	SÍMBOLO	TITULAR
Aux. Serv. Gerais III	IV	MA-2	Valdirene G. da Silva Figueira

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

Ver. ***Pedro Vieira de Assis***
PRESIDENTE